

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS CGC N°. 18.557.546/0001-03

E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

### 1° TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*.880.\*\*\*-\*\*, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **ADEILSON CÉSAR DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.521.814/0001-98, estabelecida na Avenida Cônego Antônio Carlos, nº 603, CEP: 36.330-000, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor Adeilson César de Sousa, CPF nº \*\*\*.780.\*\*\*-\*\* e RG nº M \*.039.\*\*\*, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o **1º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUARTA do Contrato nº 05/2021, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA TORRE TRANSMISSOR-RECEPTORA DE TV, NA LOCALIDADE MORRO BELA VISTA, EM CORONEL XAVIER CHAVES.

Fica aditada a Cláusula Quarta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2022**, a contar de 01 de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 28 de dezembro de 2021.

# MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES Prefeito Municipal

ADEILSON CÉSAR DE SOUSA

CNPJ: 11.521.814/0001-98

Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: